



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 168/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a cidadania e o compartilhamento de conhecimentos, visando impactar positivamente alunos do ensino público de nível fundamental e médio;

Considerando a inclusão do Município de Itapecuru-Mirim no Programa TRT na Escola, conforme previsto no Termo de Cooperação EJUD 16 nº 02/2025, constante no SEI 3144/2025.

Considerando o cronograma de trabalho do Programa TRT na Escola em Itapecuru-Mirim, que prevê a visita às escolas participantes nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, conforme SEI 3144/2025;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 6120/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao senhor Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, Juiz Titular da VT Chapadinha/ Vice- Coordenador da Comissão do Programa Justiça, Trabalho e Cidadania, matrícula 995, a fim de realizar visitas às escolas da rede municipal de Itapecuru- Mirim participantes do Programa TRT na Escola, a serem realizadas nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, no Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Art.2º O deslocamento da magistrado será realizado em veículo oficial, no trechos Chapadinha/Itapecuru-Mirim e Itapecuru-Mirim/São Luis.

Art.3º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 20 a 22/10/2025, conforme informações constantes no mencionado Protocolo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora Federal do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 14/10/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0300942** e o código CRC **9CA59260**.

Referência: Processo nº 000006120/2025

SEI nº 0300942